



## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro, em atendimento ao disposto na Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que as metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco do período de 2016, resultante da Oficina de Trabalhos ocorrida em 17.11.2016, encaminhados pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC e organizada conforme apresentado no Quadro de Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual, foi aprovada, *ad referendum*, por esta Secretaria Executiva, conforme estabelece o Decreto nº 40.202, de Dezembro de 2013, Art. 2º, após parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTALI.

Recife, 19 de abril de 2017.

---

**MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/PE